

DIRETRIZES DE TERCEIRIZAÇÃO

<u>OUTSOURCING APPENDIX AND GUIDELINES – OURIBANK S.A.</u> <u>BANCO MULTIPLO</u>	<u>APÊNDICE E DIRETRIZES DE TERCEIRIZAÇÃO – OURIBANK S.A. BANCO</u> <u>MÚLTIPLO</u>
<u>1. INTRODUCTION</u>	<u>1. INTRODUÇÃO</u>
1. This document describes the Outsourcing Appendix of OURIBANK S.A. BANCO MULTIPLO (the "Bank").	1. O presente documento descreve o Apêndice de Terceirização do OURIBANK S.A. BANCO MÚLTIPLO (o "Banco").
2. As part of its general commitment to implement best practices in the area of risk management, the Bank aims to comply with the Cayman Islands Monetary Authority (CIMA)'s Statement of Guidance on Outsourcing for Regulated Entities when considering any outsourcing agreements directly impacting the Cayman Branch. We are also committed to implementing standards that minimise risk to our business and in particular, given that the Bank may be outsourcing various activities to 3rd party Service Providers.	2. Como parte de seu compromisso geral de implementar as melhores práticas na área de gestão de riscos, o Banco busca cumprir a Declaração de Orientação (SOG) sobre Terceirização para Entidades Reguladas da Autoridade Monetária das Ilhas Cayman (CIMA) ao considerar quaisquer contratos de terceirização que impactem diretamente a Filial Cayman. O Banco também está comprometido com a adoção de padrões que minimizem os riscos para o negócio, especialmente considerando que diversas atividades podem ser terceirizadas a prestadores de serviços terceiros.
3. The aim of this Outsourcing Appendix and Guidelines document is to meet the above objectives for the Cayman Branch.	3. O objetivo deste Apêndice e Diretrizes de Terceirização é atender aos objetivos acima indicados para a Filial Cayman.
4. The underlying principles behind these guidelines are that the Bank should ensure that outsourcing arrangements do not diminish its ability to fulfill its obligations to its stakeholders. The Bank, therefore, must take steps to ensure that the Service Provider employs the same high standard of care in performing the services as would be employed by the Company, if the activities were conducted within the Bank and not outsourced. Accordingly, the Bank should not engage in outsourcing that would result in its internal controls, business conduct or reputation being compromised or weakened.	4. Os princípios subjacentes a estas diretrizes são os de que o Banco deve assegurar que os arranjos de terceirização não reduzam sua capacidade de cumprir as obrigações perante seus stakeholders. O Banco deve, portanto, adotar medidas para garantir que o prestador de serviços empregue o mesmo elevado padrão de cuidado na prestação dos serviços que seria adotado pelo próprio Banco, caso as atividades fossem conduzidas internamente. Dessa forma, o Banco não deve realizar terceirizações que resultem no comprometimento ou enfraquecimento de seus controles internos, conduta empresarial ou reputação.

5. This Outsourcing Policy forms part of the Company's broader governance, risk management, and control framework and should be read in conjunction with the Managing Supplier and IT Service Providers Policy and any other applicable Group-wide policies and procedures that support effective oversight of outsourced activities.	5. Esta Política de Terceirização integra a estrutura mais ampla de governança, gestão de riscos e controles da Companhia, devendo ser lida em conjunto com a Política de Gestão de Fornecedores e Prestadores de Serviços de TI e demais políticas e procedimentos aplicáveis em nível de grupo que suportam a supervisão efetiva das atividades terceirizadas.
<u>2. MATERIAL OUTSOURCING</u>	<u>2. TERCEIRIZAÇÃO RELEVANTE</u>
2.1 The Bank will ensure the highest quality of its risk management systems regarding material outsourcing. Material outsourcing arrangements are those which, if disrupted, have the potential to significantly impact business operations, reputation, or profitability.	2.1 O Banco assegurará a mais alta qualidade de seus sistemas de gestão de riscos no que se refere à terceirização relevante. Arranjos de terceirização relevante são aqueles que, em caso de interrupção, têm potencial para impactar significativamente as operações do negócio, a reputação ou a lucratividade.
2.3 Materiality Factors: The assessment of materiality will consider:	2.3 Fatores de Materialidade: A avaliação de materialidade considerará:
• The potential impact on finances, reputation, and operations (earnings, solvency, liquidity, and risk profile), particularly in the event of service failure; • The Bank's ability to maintain internal controls and meet regulatory requirements; • The cost of outsourcing as a proportion of total operating costs; • The risk of data loss and the degree of difficulty in finding an alternative provider or bringing the activity "in-house"; • Aggregate exposure if multiple functions are outsourced to the same Service Provider.	• O impacto potencial sobre as finanças, a reputação e as operações (lucros, solvência, liquidez e perfil de risco), especialmente em caso de falha na prestação dos serviços; • A capacidade do Banco de manter controles internos e cumprir os requisitos regulatórios; • O custo da terceirização como proporção dos custos operacionais totais; • O risco de perda de dados e o grau de dificuldade para encontrar um prestador alternativo ou internalizar a atividade; • A exposição agregada caso múltiplas funções sejam terceirizadas ao mesmo prestador de serviços.
2.4 Automatic Classification: The Bank considers as "Material" all arrangements where management oversight or control functions are outsourced, including financial analysis, compliance and AML controls, internal audit, risk management, and senior management responsibilities.	2.4 Classificação Automática: O Banco considera como "Relevante" todos os arranjos nos quais funções de supervisão gerencial ou de controle sejam terceirizadas, incluindo análise financeira, controles de compliance e PLD, auditoria interna, gestão de riscos e responsabilidades da Diretoria.

<u>3. THE BANK'S ROLE</u>	<u>3. O PAPEL DO BANCO</u>
3.1. The outsourcing of any activity by the Bank does not diminish its obligations, and those of its Board of Directors and Senior Management, who have the ultimate responsibility for the outsourced activity. The Bank would therefore be responsible for the actions of their 3rd party Service Provider and the confidentiality of information pertaining to the customers that is available with the Service Provider. The Bank should retain oversight of the outsourced activity.	3.1. A terceirização de qualquer atividade pelo Banco não diminui suas obrigações, nem as atividades do Conselho de Administração e da Diretoria, que detêm a responsabilidade final pela atividade terceirizada. O Banco é, portanto, responsável pelos atos do prestador de serviços terceiro e pela confidencialidade das informações relativas aos clientes em posse do prestador. O Banco deve manter a supervisão da atividade terceirizada.
3.2. It is imperative for the Bank, when performing its due diligence in relation to outsourcing, to consider all relevant laws, regulations, guidelines and conditions of approval, licensing or registration.	3.2. É imprescindível que o Banco, ao realizar sua devida diligência em relação à terceirização, considere todas as leis, regulamentos, diretrizes e condições de aprovação, licenciamento ou registro aplicáveis.
<u>4. RISK MANAGEMENT FOR OUTSOURCED SERVICES</u>	<u>4. GESTÃO DE RISCOS PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</u>
<u>4.1 ROLE OF THE BOARD OF DIRECTORS</u>	<u>4.1 PAPEL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</u>
4.1.1 The Board of Directors of the Bank is responsible for:	4.1.1 O Conselho de Administração do Banco é responsável por:
• Approving and regularly reviewing outsourcing policies; approving, or reaffirming the policies that apply to outsourcing arrangements; and reviewing a log of all of the Bank's material outsourcing arrangements and other relevant reports. • Approving a framework for reporting to the Board of Directors and Senior Management on matters relating to outsourced activities, including incident reports and testing results. • Assessing, along with Senior Management, how the Bank's risk profile will be impacted by the outsourcing of any material function or activity. • Approving the outsourcing of any material function or activity, including: verifying that there was an appropriate assessment of the risks; regularly reviewing reports from Senior Management and the Service Provider; ensuring that roles and	• Aprovar e revisar periodicamente as políticas de terceirização; aprovar ou reafirmar as políticas aplicáveis aos arranjos de terceirização; e revisar o registro de todos os arranjos de terceirização relevante do Banco e demais relatórios pertinentes. • Aprovar uma estrutura de reporte ao Conselho de Administração e à Diretoria sobre questões relativas a atividades terceirizadas, incluindo relatórios de incidentes e resultados de testes. • Avaliar, em conjunto com a Diretoria, o impacto da terceirização de qualquer função ou atividade relevante no perfil de risco do Banco. • Aprovar a terceirização de qualquer função ou atividade relevante, incluindo: verificar a adequação da avaliação de riscos; revisar periodicamente os relatórios da Diretoria e do prestador de serviços; assegurar que os papéis e responsabilidades estejam

responsibilities are clearly defined; verifying that an assessment of Service Providers is conducted; taking or authorizing appropriate action if the Service Provider is not carrying out the outsourced functions effectively; and determining the frequency of comprehensive assessments. • Laying down appropriate approval authorities for outsourcing depending on risks and materiality. • Undertaking regular review of outsourcing strategies and arrangements for their continued relevance, safety and soundness.	claramente definidos; verificar a realização de avaliação dos prestadores; e adotar ou autorizar medidas adequadas caso o prestador não esteja conduzindo as funções terceirizadas de forma eficaz, e determinar a frequência de avaliações abrangentes. • Estabelecer autoridades de aprovação adequadas para terceirização em função dos riscos e da relevância. • Realizar revisão periódica das estratégias e dos arranjos de terceirização, quanto à sua contínua relevância, segurança e solidez.
4.2 Role of Senior Management	<u>4.2 PAPEL DA DIRETORIA</u>
4.2.1 Senior Management are responsible for:	4.2.1 A Diretoria é responsável por:
• Evaluating the risks and materiality of all existing and prospective outsourcing arrangements based on the framework approved by the Board of Directors; • Developing and implementing sound and prudent outsourcing policies, procedures and effective controls commensurate with the nature, scope and complexity of the outsourcing arrangement to ensure investor/client protection and adequate management of associated risks; • Periodically reviewing the effectiveness of outsourcing policies and procedures and material outsourcing arrangements; • Ensuring that clear communication procedures (regular calls, meetings or written communications) are in place between the Bank and the Service Provider; • Communicating information pertaining to risks, the expertise and experience of the Service Provider and any other pertinent information relating to or affecting the outsourcing arrangement to the	• Avaliar os riscos e a relevância de todos os arranjos de terceirização existentes e prospectivos com base na estrutura aprovada pelo Conselho de Administração; • Desenvolver e implementar políticas, procedimentos e controles efetivos de terceirização sólidos e prudentes, proporcionais à natureza, ao escopo e à complexidade do arranjo, de modo a assegurar a proteção dos investidores/clientes e a gestão adequada dos riscos associados; • Revisar periodicamente a eficácia das políticas e dos procedimentos de terceirização e dos arranjos de terceirização relevantes; • Assegurar a existência de procedimentos claros de comunicação (reuniões periódicas, telefonemas ou comunicações escritas) entre o Banco e o prestador de serviços; • Comunicar ao Conselho de Administração, de forma tempestiva, as informações relativas a riscos, expertise e experiência do prestador e quaisquer outras informações pertinentes que afetem o arranjo de terceirização;

Board of Directors in a timely manner; • Ensuring contingency plans, based on realistic and probable scenarios, are in place and properly tested; and • Ensuring that there are independent reviews or audits for compliance with set policies.	• Assegurar a existência de planos de contingência baseados em cenários realistas e prováveis, devidamente testados; e • Assegurar a realização de revisões ou auditorias independentes para verificação do cumprimento das políticas estabelecidas.
4.3 Evaluation of the Risks	<u>4.3 AVALIAÇÃO DOS RISCOS</u>
4.3.1 Prior to entering into an arrangement relating to the outsourcing of a material function, the Bank will carry out a risk assessment against the following factors:	4.3.1 Antes de firmar um arranjo de terceirização de função relevante, o Banco realizará uma avaliação de risco considerando os seguintes fatores:
a) Strategic Risk – The outsourcing arrangement is inconsistent with the overall strategic goals of the Bank. b) Reputation Risk – The risk that the actions of the Service Provider, or the association of the Service Provider with the Bank, will negatively impact the reputation of the Bank. c) Compliance Risk – Privacy and regulatory laws not adequately complied with. d) Operational Risk – Arising due to technology failure, fraud, error, inadequate financial capacity to fulfill obligations and/or provide remedies. e) Legal Risk – Includes but is not limited to exposure to fines, penalties or punitive damages resulting from supervisory actions, as well as private settlements due to omissions and commissions of the outsource Service Provider. f) Exit Strategy Risk – This could arise from over-reliance on one firm, the loss of relevant skills within the Bank preventing it from bringing the activity back in-house and contracts entered into wherein speedy exits would be prohibitively expensive. g) Country Risk – Due to political, social or legal	a) Risco Estratégico – O arranjo de terceirização é incompatível com os objetivos estratégicos gerais do Banco. b) Risco Reputacional – O risco de que as ações do prestador de serviços, ou a associação do prestador ao Banco, impactem negativamente a reputação do Banco. c) Risco de Compliance – Inobservância adequada das leis de privacidade e regulatórias. d) Risco Operacional – Decorrente de falhas tecnológicas, fraude, erro, capacidade financeira inadequada para cumprir obrigações e/ou prover remediações. e) Risco Legal – Inclui, mas não se limita a exposição a multas, penalidades ou danos punitivos decorrentes de ações supervisoras, bem como contratos privados em razão de omissões e comissões do prestador de serviços terceirizado. f) Risco de Estratégia de Saída – Pode decorrer da dependência excessiva de uma única empresa, da perda de competências relevantes no Banco que impeçam a internalização da atividade e de contratos em que saídas rápidas sejam proibitivamente onerosas.

climate creating added risk. h) Contractual Risk – Arising from whether or not the Bank has the ability to enforce the contract. i) Counterparty Risk – The risk that the Service Provider does not fulfill its obligations under the outsourcing agreement. j) Access Risk – The risk that the Company cannot access data or information held by the Service Provider that relates to the functions outsourced. k) Concentration and Systemic Risk – The risk that the Bank outsources too many functions to a single Service Provider.	g) Risco País – Decorrente do ambiente político, social ou jurídico que gera riscos adicionais. h) Risco Contratual – Decorrente da capacidade ou incapacidade do Banco de fazer cumprir o contrato. i) Risco de Contraparte – O risco de que o prestador de serviços não cumpra suas obrigações nos termos do contrato de terceirização. j) Risco de Acesso – O risco de que a Companhia não consiga acessar dados ou informações mantidos pelo prestador relativos às funções terceirizadas. k) Risco de Concentração e Sistêmico – O risco de que o Banco terceirize muitas funções a um único prestador de serviços.
4.3.2 The Bank will re-assess each material outsourcing arrangement on an annual basis.	4.3.2 O Banco reavaliará cada arranjo de terceirização relevante anualmente.
4.4 Due Diligence: Evaluating the Capability of the Service Provider	4.4 DEVIDA DILIGÊNCIA: AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
4.4.1 In considering or renewing an outsourcing arrangement, appropriate due diligence should be performed to assess the capability of the Service Provider to comply with the obligations in the outsourcing agreement. Due diligence should take into consideration qualitative and quantitative, financial, operational and reputational factors. The Bank should consider whether the Service Provider's systems are compatible with its own, if relevant, and also whether their standards of performance, including in the area of customer service, are acceptable. The Bank should also consider issues relating to undue concentration of outsourcing arrangements with a single Service Provider.	4.4.1 Ao considerar ou renovar um acordo de terceirização, deverá ser realizada devida diligência adequada para avaliar a capacidade do prestador de serviços de cumprir as obrigações previstas no contrato de terceirização. A devida diligência deve considerar fatores qualitativos e quantitativos, financeiros, operacionais e reputacionais. O Banco deve avaliar a compatibilidade dos sistemas do prestador com os seus próprios, quando relevante, bem como se os padrões de desempenho do prestador, incluindo na área de atendimento ao cliente, são aceitáveis. O Banco deve também considerar questões relativas à concentração indevida de arranjos de terceirização com um único prestador.
Internal Due Diligence Procedures: Prior to entering into any material outsourcing arrangement, the Bank will perform a multi-layered assessment:	Procedimentos Internos de Devida Diligência: Antes de firmar qualquer arranjo de terceirização relevante, o Banco realizará uma avaliação em múltiplas camadas:
• Institutional & AML Integrity (KYS): The	• Integridade Institucional e PLD (KYS): A Área

Administrative Area will conduct a Know Your Supplier (KYS) process, focusing on Anti-Money Laundering (AML) and Counter-Terrorism Financing (CTF) risks. This includes identifying Ultimate Beneficial Owners (UBOs), screening against international sanction lists, and evaluating the supplier's reputational integrity. • Technical & Operational Capability: The Requesting Business Unit (in coordination with IT or Risk Management, as applicable) will be responsible for validating the Service Provider's technical expertise, operational resilience, and capacity to perform the specific functions outsourced.	Administrativa conduzirá um processo de Conheça seu Fornecedor (Know Your Supplier – KYS), com foco nos riscos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e ao Financiamento do Terrorismo (CFT). Isso inclui a identificação dos Beneficiários Finais (UBOs), triagem em listas internacionais de sanções e avaliação da integridade reputacional do fornecedor. • Capacidade Técnica e Operacional: A Unidade de Negócio Solicitante (em coordenação com TI ou Gestão de Riscos, conforme aplicável) será responsável por validar a expertise técnica, a resiliência operacional e a capacidade do prestador de desempenhar as funções específicas terceirizadas.
4.4.2 Due Diligence should involve an evaluation of all available information about the outsource Service Provider, including but not limited to:	4.4.2 A devida diligência deve envolver a avaliação de todas as informações disponíveis sobre o prestador de serviços terceirizado, incluindo, entre outros:
• Human, financial and technical resources (including information technology systems) to effectively undertake the outsourced tasks; • Ability to safeguard the confidentiality, integrity and availability of information entrusted; • Corporate governance, risk management, security, internal controls, reporting and monitoring processes; • Reputation, complaints or pending litigation; • Business continuity arrangements and contingency plans; • Policies in general, business culture and how they align with the Bank's own policies and culture; and • Knowledge of the Cayman Islands' legal framework, where appropriate; • Security and internal control, reporting and monitoring environment, business continuity management; • External factors like economic, social and legal environment of the jurisdiction in which the	• Recursos humanos, financeiros e técnicos (incluindo sistemas de tecnologia da informação) para a execução efetiva das tarefas terceirizadas; • Capacidade de salvaguardar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações confiadas; • Governança corporativa, gestão de riscos, segurança, controles internos, processos de reporte e monitoramento; • Reputação, reclamações ou litígios pendentes; • Arranjos de continuidade de negócios e planos de contingência; • Políticas em geral, cultura empresarial e seu alinhamento com as políticas e cultura do Banco; • Conhecimento do arcabouço jurídico das Ilhas Cayman, quando aplicável; • Ambiente de segurança e controle interno, reporte e monitoramento, gestão da continuidade dos negócios; • Fatores externos como o ambiente econômico, social e jurídico da jurisdição em que o prestador opera e

Service Provider operates and other events that may impact service performance; • Ensuring due diligence by Service Provider of its employees.	outros eventos que possam impactar o desempenho dos serviços; • Assegurar que o prestador de serviços realize devida diligência sobre seus próprios colaboradores.
<u>4.5 The Outsourcing Agreement</u>	<u>4.5 O CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO</u>
4.5.1. The terms and conditions governing the contract between the Bank and the Service Provider should be carefully defined in written agreements and vetted by the Bank's legal counsel on their legal effect and enforceability. The agreement should be sufficiently flexible to allow the Bank to retain an appropriate level of control over the outsourcing and the right to intervene with appropriate measures to meet legal and regulatory obligations. The agreement should also set out the nature of the legal relationship between the parties (i.e., whether agent, principal or otherwise). Key provisions of the contract include:	4.5.1. Os termos e condições que regem o contrato entre o Banco e o prestador de serviços devem ser cuidadosamente definidos em contratos escritos e analisados pelo jurídico do Banco quanto a seus efeitos legais e exequibilidade. O contrato deve ser suficientemente flexível para permitir que o Banco mantenha um nível adequado de controle sobre a terceirização e o direito de intervir com medidas adequadas para o cumprimento das obrigações legais e regulatórias. O contrato deve, ainda, explicitar a natureza da relação jurídica entre as partes (i.e., se na condição de mandatário, mandante ou outra). As principais disposições do contrato incluem:
a) Define what activities are going to be outsourced, including appropriate service standards, key responsibilities of the Service Provider and the Bank and performance standards. b) The Bank has the ability to access all books, records and information relevant to the outsourced activity available with the Service Provider. c) A termination clause and minimum periods to execute a termination provision. d) Provisions setting out the obligation of the Service Provider to manage and disclose any conflicts of interest, and to periodically review, identify, disclose, monitor and manage all its conflicts of interest with respect to the outsourced activity. e) Controls to ensure customer data confidentiality and Service Provider's liability in case of breach of security and leakage of confidential customer related information.	a) Definir as atividades a serem terceirizadas, incluindo padrões de serviço adequados, principais responsabilidades do prestador e do Banco e padrões de desempenho. b) O Banco deve ter a capacidade de acessar todos os livros, registros e informações relevantes para a atividade terceirizada disponíveis com o prestador de serviços. c) Uma cláusula de rescisão e prazos mínimos para a execução de uma disposição de rescisão. d) Disposições estabelecendo a obrigação do prestador de gerenciar e divulgar eventuais conflitos de interesse, bem como de revisar, identificar, divulgar, monitorar e administrar periodicamente todos os seus conflitos de interesse relativos à atividade terceirizada. e) Controles para assegurar a confidencialidade dos dados dos clientes e a responsabilidade do prestador em caso de violação de segurança e vazamento de

f) Contingency plans and business continuity plans. g) Prior approval/consent by the Bank of the use of sub-contractors by the Service Provider for all or part of an outsourced activity. h) Provide the Bank with the right to conduct audits on the Service Provider, whether by its internal or external auditors/consultants, or by agents appointed to act on its behalf, and to obtain copies of any audit or review reports and findings. i) A clause to allow CIMA or persons authorized by CIMA to access the Bank's documents, records of transactions, and other necessary information given to, stored or processed by the Service Provider, within a reasonable time. j) That confidentiality of customer's information should be maintained even after the contract expires or is terminated. k) The preservation of documents and data by the Service Provider in accordance with the legal/regulatory obligations of the Bank. l) Remuneration terms. m) Obligation of the Service Provider to maintain appropriate insurance coverage. n) Dispute and remedy process, including choice of law and choice of jurisdiction in the event of any dispute. o) Obligation of the Service Provider to notify the Bank in respect of any breach in data/information security, and of any developments that may have a material impact on its ability to carry out the outsourced function effectively and in compliance with applicable legal and regulatory requirements.	informações confidenciais. f) Planos de contingência e planos de continuidade dos negócios. g) Aprovação/consentimento prévio do Banco para o uso de subcontratados pelo prestador para a totalidade ou parte de uma atividade terceirizada. h) Conferir ao Banco o direito de realizar auditorias no prestador de serviços, por meio de auditores internos ou externos, consultores ou agentes por ele designados, e de obter cópias de quaisquer relatórios e conclusões de auditoria ou revisão. i) Uma cláusula que permita à CIMA, ou a pessoas por ela autorizadas, o acesso aos documentos, registros de transações e demais informações necessárias entregues, armazenadas ou processadas pelo prestador, dentro de prazo razoável. j) A confidencialidade das informações dos clientes deve ser mantida mesmo após o vencimento ou rescisão do contrato. k) A preservação de documentos e dados pelo prestador em conformidade com as obrigações legais/regulatórias do Banco. l) Condições de remuneração. m) Obrigação do prestador de serviços de manter cobertura de seguro adequada. n) Processo de resolução de disputas e remediação, incluindo a escolha da lei aplicável e do foro competente em caso de litígio. o) Obrigação do prestador de notificar o Banco em caso de qualquer violação à segurança de dados/informações, bem como de qualquer desenvolvimento que possa ter impacto relevante em sua capacidade de executar a função terceirizada de forma eficaz e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis.
<u>4.6 Confidentiality and Security</u>	<u>4.6 CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA</u>

4.6.1. Public confidence and clients' trust in the Bank is a prerequisite for the stability and reputation of the Bank. Hence the Bank should seek to ensure the preservation and protection of the security and confidentiality of customer information in the custody or possession of the Service Provider.	4.6.1. A confiança pública e a confiança dos clientes no Banco são pré-requisitos para a estabilidade e a reputação da instituição. Portanto, o Banco deve buscar assegurar a preservação e proteção da segurança e da confidencialidade das informações dos clientes em poder ou posse do prestador de serviços.
4.6.2. Access to customer information by staff of the Service Provider should be on a 'need to know' basis, i.e. limited to those areas where the information is required in order to perform the outsourced function.	4.6.2. O acesso às informações dos clientes pelos colaboradores do prestador de serviços deve ser baseado no princípio da necessidade de conhecimento, ou seja, restrito às áreas em que as informações são necessárias para a execução da função terceirizada.
4.6.3. The Bank will assess the policies, procedures, physical and technological measures of the Service Provider to protect customer data and information in order to satisfy itself that the Service Provider has proper safeguards in place for the collection, storage and processing of confidential information, and to prevent unauthorized access, misuse or misappropriation, where applicable.	4.6.3. O Banco avaliará as políticas, os procedimentos e as medidas físicas e tecnológicas do prestador de serviços para proteção dos dados e informações dos clientes, a fim de verificar se o prestador possui salvaguardas adequadas para a coleta, armazenamento e processamento de informações confidenciais, bem como para prevenir acesso não autorizado, uso indevido ou apropriação indébita, quando aplicável.
4.6.4. The Bank will review and monitor the security practices and control processes of the Service Provider on a regular basis and require the Service Provider to disclose security breaches where applicable.	4.6.4. O Banco revisará e monitorará regularmente as práticas de segurança e os processos de controle do prestador de serviços, exigindo que o prestador divulgue eventuais violações de segurança, quando aplicável.
4.6.5. The Bank will notify its customers, when applicable, in its terms of business, that customer data may be transmitted to an outsourced service provider.	4.6.5. O Banco notificará seus clientes, quando aplicável, em seus termos de negócio, de que os dados dos clientes podem ser transmitidos a um prestador de serviços terceirizado.
<u>5. BUSINESS CONTINUITY AND DISASTER RECOVERY PLAN</u>	<u>5. PLANO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES</u>
5.1. Where applicable, the Bank should require its Service Providers to develop and establish a robust framework for documenting, maintaining and testing business continuity and recovery procedures. The Bank needs to ensure that the Service Provider periodically tests the business continuity and recovery plan and may also consider occasional joint testing and recovery	5.1. Quando aplicável, o Banco deve exigir que seus prestadores de serviços desenvolvam e estabeleçam um arcabouço robusto para documentação, manutenção e teste dos procedimentos de continuidade dos negócios e recuperação. O Banco deve assegurar que o prestador teste periodicamente o plano de continuidade e recuperação dos negócios, podendo também considerar a

exercises with the Service Provider.	realização ocasional de exercícios conjuntos de teste e recuperação.
5.2. In order to mitigate the risk of unexpected termination of the outsourcing agreement or liquidation of the outsourced Service Provider, the Bank should ensure there is a termination or exit strategy.	5.2. Para mitigar o risco de rescisão inesperada do contrato de terceirização ou liquidação do prestador de serviços terceirizado, o Banco deve assegurar a existência de uma estratégia de rescisão ou saída.
5.3. In establishing a viable contingency plan, the Bank should consider the availability of alternative Service Providers or the possibility of bringing the outsourced activity back in-house, in an emergency, and the costs, time and resources that would be involved.	5.3. Ao estabelecer um plano de contingência viável, o Banco deve considerar a disponibilidade de prestadores de serviços alternativos ou a possibilidade de internalização da atividade terceirizada em situação de emergência, bem como os custos, o tempo e os recursos envolvidos.
5.4. The Bank shall ensure that service providers implement appropriate measures to safeguard and maintain control over the Bank's data, records, and assets, including ensuring their availability to support business continuity.	5.4. O Banco deve assegurar que os prestadores de serviços implementem medidas adequadas para salvaguardar e manter o controle sobre os dados, registros e ativos do Banco, incluindo a garantia de sua disponibilidade para suporte à continuidade dos negócios.
<u>6. CONFLICTS OF INTEREST</u>	<u>6. CONFLITOS DE INTERESSE</u>
6.1. The Bank will assess the Service Provider to identify conflicts of interest. The Bank will ensure that, where a conflict of interest can be managed, preventive measures will be taken to manage the conflict.	6.1. O Banco avaliará o prestador de serviços para identificar conflitos de interesse. O Banco assegurará que, quando um conflito de interesse puder ser gerenciado, medidas preventivas sejam adotadas para administrá-lo.
6.2. If the Bank outsources a material function to its auditor, the Bank will obtain written confirmation that the auditor has satisfied the independence requirements of the International Federation of Accountants and/or any other relevant accounting standard setter.	6.2. Se o Banco terceirizar uma função relevante a seu auditor, obterá confirmação escrita de que o auditor atende aos requisitos de independência da Federação Internacional de Contadores (IFAC) e/ou de qualquer outro órgão regulador contábil relevante.
<u>7. MONITORING AND CONTROL OF OUTSOURCED ACTIVITIES</u>	<u>7. MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES TERCEIRIZADAS</u>
7.1. The Bank should have in place a management structure to monitor and control its outsourcing	7.1. O Banco deve dispor de uma estrutura de gestão para monitorar e controlar suas atividades terceirizadas. Deve

activities. It should ensure that outsourcing agreements with the Service Provider contain provisions to address their monitoring and control of outsourced activities.	assegurar que os contratos de terceirização com o prestador de serviços contenham disposições para tratar do monitoramento e controle das atividades terceirizadas.
7.2. A central record of all material outsourcing that is readily accessible for review by the Board of Directors and senior management of the Bank should be maintained by the responsible area. The records must be updated promptly and revisions made available to the Board of Directors and senior management of the Bank.	7.2. Um registro centralizado de todas as terceirizações relevantes, prontamente acessível para revisão pelo Conselho de Administração e pela Diretoria do Banco, deve ser mantido pela área responsável. Os registros devem ser atualizados prontamente e as revisões disponibilizadas ao Conselho de Administração e à Diretoria.
7.3. Regular audits by the internal auditors should assess the adequacy of the risk management practices adopted in overseeing and managing the outsourcing arrangement, the Bank's compliance with its risk management framework and the requirements of these guidelines.	7.3. Auditorias periódicas pelos auditores internos devem avaliar a adequação das práticas de gestão de riscos adotadas na supervisão e gestão do arranjo de terceirização, o cumprimento pelo Banco de sua estrutura de gestão de riscos e os requisitos destas diretrizes.
<u>8. INTRA-GROUP ARRANGEMENTS</u>	<u>8. ARRANJOS INTRAGRUPPO</u>
8.1. Where the Bank enters into outsourcing arrangements with entities within the same group, the same standards and due diligence requirements that apply to third-party outsourcing shall apply, unless otherwise permitted by applicable regulation. The Bank shall ensure that intra-group arrangements are documented, governed by written agreements, and subject to the same monitoring and oversight requirements set out in these guidelines.	8.1. Quando o Banco firmar arranjos de terceirização com entidades do mesmo grupo, os mesmos padrões e requisitos de devida diligência aplicáveis à terceirização com terceiros serão observados, salvo quando de outra forma permitido pela regulação aplicável. O Banco deve assegurar que os arranjos intragrupo sejam documentados, regidos por contratos escritos e sujeitos aos mesmos requisitos de monitoramento e supervisão previstos nestas diretrizes.
<u>9. NOTIFICATION TO CIMA</u>	<u>9. NOTIFICAÇÃO À CIMA</u>
9.1 The Bank will notify CIMA, in writing, within a reasonable timeframe, of any new outsourcing arrangement being signed or terminated, when a material function or activity is being outsourced. The notification should contain the following information:	9.1 O Banco notificará a CIMA, por escrito, dentro de prazo razoável, sobre qualquer novo arranjo de terceirização firmado ou encerrado, quando uma função ou atividade relevante estiver sendo terceirizada. A notificação deve conter as seguintes informações:
• Function or service that is being outsourced; • Name of the Service Provider (indicating whether	• Função ou serviço que está sendo terceirizado; • Nome do prestador de serviços (indicando se a

this firm is part of the Bank's group and its regulatory status, if any); • Location where the outsourced activity will be carried out, whether in the Cayman Islands or outside; • Date of commencement and expiration of the outsourcing agreement; and • Main reason(s) for outsourcing the specific function or activity.	empresa integra o grupo do Banco e seu status regulatório, se houver); • Local onde a atividade terceirizada será realizada, se nas Ilhas Cayman ou fora delas; • Data de início e de vencimento do contrato de terceirização; e • Principal(is) motivo(s) para a terceirização da função ou atividade específica.
9.2 A notification to CIMA of the termination of an outsourcing agreement should, at a minimum, include the name of the Service Provider, date of termination, reason for termination and how the outsourced function or activity will be performed.	9.2 A notificação à CIMA sobre o encerramento de um contrato de terceirização deve incluir, no mínimo, o nome do prestador de serviços, a data de rescisão, o motivo da rescisão e a forma como a função ou atividade terceirizada passará a ser desempenhada.
<u>10. OUTSOURCING DOCUMENTATION AND APPROVAL FLOW</u>	<u>10. DOCUMENTAÇÃO E FLUXO DE APROVAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO</u>
10.1 Service Provider Onboarding: All external 3rd parties must complete the Supplier Registration Form (F025) and Socio-environmental Assessment (F042), signed by their legal representative. The Administrative Area will review all provided data and documentation, performing a Know Your Supplier (KYS) screening focused on AML/CTF, sanctions, ultimate beneficial owners (UBOs), and reputational risk.	10.1 Cadastramento do Prestador de Serviços: Todos os terceiros externos devem preencher o Formulário de Cadastro de Fornecedor (F025) e a Avaliação Socioambiental (F042), assinados por seu representante legal. A Área Administrativa revisará todos os dados e documentos fornecidos, realizando triagem de Conheça seu Fornecedor (KYS) focada em PLD/CFT, sanções, beneficiários finais (UBOs) e risco reputacional.
10.2 Internal Assessment and Sign-off: Following the KYS review, the Bank will complete the Supplier Approval Form (F026) to assess the risk level and materiality of the arrangement. Approval authority is granted as follows:	10.2 Avaliação Interna e Aprovação: Após a revisão KYS, o Banco preencherá o Formulário de Aprovação de Fornecedor (F026) para avaliar o nível de risco e a relevância do arranjo. A autoridade de aprovação é conferida da seguinte forma:
i. Low Risk: Approved by the Manager of the requesting area. ii. Medium Risk: Approved by the Officer of the requesting area. iii. High Risk: Approved by the Supervising Committee of the activity (if applicable) or by the Officer of the	i. Baixo Risco: Aprovado pelo Gerente da área solicitante. ii. Médio Risco: Aprovado pelo Diretor da área solicitante. iii. Alto Risco: Aprovado pelo Comitê Supervisor da atividade (se aplicável) ou pelo Diretor da área

requesting area.	solicitante.
<u>APPENDIX A – OUTSOURCING QUESTIONNAIRE FOR SERVICE PROVIDER & THE BANK</u>	<u>ANEXO A – QUESTIONÁRIO DE TERCEIRIZAÇÃO PARA O PRESTADOR DE SERVIÇOS E O BANCO</u>